



EDITAL PPGAC Nº 2/2020

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS (ERE 2020-2)

O programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas torna público o edital de seleção de alunos especiais para as disciplinas optativas ofertadas no Ensino Remoto Emergencial 2020 (2ª oferta):

Estarão abertas, do dia 28/10/2020 a 03/11/2020, exclusivamente através de formulário eletrônico específico, as inscrições para candidatos a alunos especiais no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas (Mestrado), nas disciplinas relacionadas à oferta especial do Ensino Remoto Emergencial de 2020-2 com início de aula a partir de 16/11/2020. Lista de Disciplinas oferecidas e ementas, constantes no anexo I.

1. NORMAS PARA INSCRIÇÃO

Caracteriza-se, como Aluno Especial, o discente de Mestrado formalmente matriculado em outros Programas de Pós-Graduação da UFAC e de outras IES reconhecidos pela CAPES OU portadores de diploma de Ensino Superior, sem vínculo com nenhum outro PPG.

1.1. Poderão candidatar-se portadores(as) de diploma de graduação ou certificado de conclusão em qualquer área de conhecimento, obtido em Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, de acordo com a Resolução 02/2007, de 18/06/2007, do Conselho Nacional de Educação.

1.2. Não serão válidas duas ou mais inscrições para o(a) mesmo(a) candidato(a). Caso isso ocorra, todas as inscrições do(a) candidato(a) serão canceladas.

1.3. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pelos(as) professores(as) responsável pela disciplina por meio análise da carta de intenção e currículo.

Parágrafo único: A matrícula do discente especial proveniente de outro Programa de Pós-Graduação estará condicionada à existência de vaga na atividade curricular pretendida. Quando pertinente esta deve ser feita por meio de solicitação oficial do Coordenador do Programa de origem dirigido ao Coordenador do MESTRADO EM ARTES CÊNICAS da UFAC e deverá conter os seguintes dados: nome do aluno, e-mail, telefone, matrícula, nível (mestrado ou doutorado), CPF e motivação da indicação da disciplina, não sendo necessária a inscrição por meio deste edital.

2. INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

2.2. A inscrição deverá ser feita exclusivamente através do formulário eletrônico disponível no link abaixo, no período entre as **0h do dia 28/10/2020 e as 18h do dia 03/11/2020, considerando o horário do Acre:**

<https://forms.gle/AABe7poVgLx9Pk4m7>

2.3 Para a realização da inscrição serão necessários os seguintes documentos:

- a) Cópia digitalizada (em formato PDF) do documento de identificação (RG) **(Frente e Verso)**;
- b) Cópia digitalizada (em formato PDF) do CPF (onde conste as informações do nome e número do documento) **(Frente e Verso)**;
- c) Cópia digitalizada (em formato PDF) do diploma, ou certificado de conclusão do curso **(Frente e Verso)**;
- d) Histórico escolar expedido por Instituição de Ensino Superior, devidamente credenciada pelo Ministério da Educação **(Frente e Verso)**.
- e) Preenchimento de formulário de inscrição disponível em <https://forms.gle/AABe7poVgLx9Pk4m7>, especificando o(s) componente(s) que pretende cursar no semestre.
- f) Cópia digitalizada (em formato PDF) do título de eleitor **(Frente e Verso)**;
- g) Comprovante de quitação eleitoral (emitido no site do TSE) ou comprovante de votação dos dois turnos da última eleição (2018);
- h) Cópia digitalizada (em formato PDF) da Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino) **(Frente e Verso)**;
- i) Cópia digitalizada (em formato PDF) do Comprovante de residência.
- j) Carta de intenção (em formato PDF) descrevendo as motivações da solicitação da participação como aluno especial na disciplina.
- k) Currículo Lattes (em formato PDF).

2.4 Todos os documentos do item **2.3** devem ser digitalizados frente e verso, conforme indicado em cada item e anexados em PDF em campo específico do formulário eletrônico.

2.5 O não envio de qualquer um dos documentos ou de digitalizações ilegíveis ou que cortem partes do documento acarretará o indeferimento das inscrições.

2.6 Não será permitido a adição de documentos a inscrição **após o dia 03/11/2020.**

Parágrafo único: O aluno especial só poderá se inscrever em apenas 01 (um)

componente curricular optativo por semestre. Em caso de abandono das atividades, o(a)s discentes especiais ficam impedido(a)s de solicitar novo ingresso nessa mesma categoria junto ao Programa.

3. DOS CRITÉRIOS

3.1. Será critério considerado para seleção e admissão de estudante especial a análise da carta de intenção do candidato.

4. DO RESULTADO E RECURSOS

4.1. A divulgação dos resultados seguirá o cronograma detalhado no **Quadro 1** e será realizado através do e-mail cadastrado no ato da inscrição e do site da UFAC.

4.2 Os recursos devem ser dirigidos a coordenação do PPGAC, no prazo estabelecido no **Quadro 1**, exclusivamente através do e-mail: ppg.acenicas@ufac.br.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A confirmação da matrícula curricular e institucional deverá ser efetivada pelo candidato selecionado no período entre **as 0h do dia 11 de novembro de 2020 e 23h59 do dia 12 de novembro de 2020**, através de formulário eletrônico específico, que será disponibilizado juntamente com o resultado através do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

5.2. O não preenchimento do formulário de confirmação de matrícula de aluno especial, caracterizará desistência.

Quadro 1 – Cronograma detalhado das etapas para seleção ao curso de Mestrado em Artes Cênicas.

Data e Horário	Etapa
27/10/2020	Divulgação do Edital
28/10/2020 – 03/11/2020	Período de inscrição, exclusivamente online por meio do formulário disponível em: https://forms.gle/xzoBzZ5fPAXVUz7P8
04/11/2020	Divulgação preliminar da lista de inscrições deferidas e indeferidas , publicadas em < www.ufac.br > e enviada para o e-mail cadastrado pelos inscritos
05/11/2020	Recurso para as inscrições indeferidas. O Recurso deverá ser submetido à Comissão de Seleção exclusivamente através do e-mail ppg.acenicas@ufac.br

06/11/2020	Divulgação final do deferimento de inscrições , publicado em < www.ufac.br > e enviada para o e-mail cadastrado pelos inscritos.
09/11/2020	Divulgação do Resultado Preliminar da seleção de alunos especiais
10/11/2020	Recurso para resultado da seleção de alunos especiais. O Recurso deverá ser submetido à Comissão de Seleção exclusivamente através do e-mail: ppg.acenicas@ufac.br
11/11/2020	Divulgação do Resultado dos recursos e do processo seletivo, publicado em < www.ufac.br > e enviada para o e-mail cadastrado pelos inscritos.
11 e 12/11/2020	Confirmação de interesse de matrícula. Exclusivamente através de formulário que será enviado no dia 11/11/2020 através do e-mail cadastrado.

Rio Branco-AC, 27 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Leonel Martins Carneiro

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas.

*Original assinada.

Anexo I

QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE VAGAS

DISCIPLINA	DOCENTE (S)	Nº DE VAGAS	DIA/HORÁRIO DAS AULAS
PGAC012 – Tópicos Especiais II (30h) - Narrativas, Línguas Indígenas, Teatro e Educação	Profa. Dra. Ananda Machado	10	Quarta-Feira 14h - 17h
PGAC003 - Tópicos Especiais - Estudos do Espectador (60h)	Prof. Dr. Igor de Almeida Silva / Prof. Dr. Leonel Martins Carneiro	10	Sexta- Feira 9h-11h

*As disciplinas possuem carga horária semanal de 5h que será dividida entre atividades síncronas e assíncronas. Todas as disciplinas serão ofertadas através de plataformas virtuais dentro do Ensino Remoto Emergencial.